



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 70, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

Aprova a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, Bacharelado, versão 2024, do Centro Tecnológico da Universidade Federal do Espírito Santo.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.066091/2022-81 – COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA – CCEM/CT; o extrato de ata da Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação desta Universidade; a Resolução nº 46, de 15 de setembro de 2023, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 30 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a nova versão curricular do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica – Bacharelado, versão 2024, do Centro Tecnológico – CT da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, na modalidade presencial e com disciplinas ofertadas em turno integral.

Art. 2º A organização curricular inclui:

I - carga horária total de 4.380 (quatro mil, trezentas e oitenta) horas, sem carga horária de Educação a distância – EAD, distribuídas em:

- a) 3.315 (três mil, trezentas e quinze) horas de disciplinas obrigatórias;
- b) 240 (duzentas e quarenta) horas de disciplinas optativas, sendo 60 (sessenta) horas de Libras;
- c) 105 (cento e cinco) horas da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso;
- d) 100 (cem) horas de atividades complementares;
- e) 180 (cento e oitenta) horas de estágio supervisionado;
- f) 440 (quatrocentas e quarenta) horas de atividade de extensão.

II - o tempo mínimo de integralização curricular é de 10 (dez) semestres e o máximo, de 15 (quinze) semestres;

III - a oferta semestral é de 40 (quarenta) vagas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE